



VÁRZEA GRANDE

SEMPRE TRABALHO

DECRETO Nº 17/97

Várzea Grande, 01 de abril de 1.997.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, JAYME VERISSIMO DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 69, VI da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal do Trabalho - CMT/VG, representantes do Poder Executivo de Várzea Grande, conforme Decreto 36/95:

- Da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Titular - JOSE CARLOS DE FREITAS MARTINS
Suplente - TARCICO O. BASSAN VEZZI.
- Da Secretaria de Fazenda
Titular - JUAREZ TOLEDO PIZZA
Suplente - ELIZIO MOREIRA DA COSTA FILHO
- Da Procuradoria Municipal
Titular - OSMAR MILAN CAPILÉ
Suplente - CASSYRA LUCIA CORREA B. VUOLO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, em
Várzea Grande 01 de abril de 1.997.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal